

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA

CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL SIE/RO		
Proprietário:		Processo SEI n°:
Razão Social:		
Município:		
Classificação:		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VISTORIA DE TERRENO - Art. 17, Decreto 22.991 de 03/07/18 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 2/2021 de 02/02/2021.		Entregue Sim ou Não
1	Requerimento de solicitação de vistoria de terreno (Modelo - Anexo I)	
2	Termo de compromisso. (Modelo Anexo III)	
3	Escritura ou registro, contrato de compra e venda ¹	
4	Contrato de arrendamento ou comodato ²	
5	Comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (Se Agroindústria substituir por CPF)	
6	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF ou Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP (para Agroindústria Familiar)	
7	RG e CPF do representante legal	
8	Comprovante de endereço para correspondência	
9	Planta de situação em relação ao terreno e vias de acesso. Contendo: a) metragens totais do terreno, b) área a ser construída, c) área útil; d) posição da construção em relação às vias públicas; e) delimitação do perímetro industrial; f) alinhamento do terreno; g) orientação; h) coordenadas geográficas i) localização e distância dos prédios limítrofes, elaborado pelos responsáveis técnicos habilitados CREA. Entregar em PDF para postagem no SEI. Para emissão de Laudo de vistoria será exigido que sejam entregues em papel A0 ou A1. (Orientações Anexo V) Para agroindústria pode ser assinada por técnicos habilitados CREA OU CAU de órgãos governamentais ou privados.	
10	Documento de liberação do Órgão competente de Fiscalização do Meio Ambiente ou Protocolo ou Licença do órgão do meio ambiente conforme Resolução CONAMA 385/2006	
11	Comprovante de pagamento DARE - Vistoria, referente à solicitação	
Observações: Estes documentos devem ser apresentados na integralidade e dentro dos prazos de validade estipulados em legislações próprias. Orientações ao SIE Local: Após verificados pelo Fiscal Local devem ser inseridos em Processo SEI específico, conforme orientações no Processo SEI n° 0015.136873/2020-42 Portaria 170 (0027421453) acrescidos obrigatoriamente de Laudo de Vistoria no Terreno. ¹ Documentação descrita pelo Código Civil, como o Contrato de Compra e Venda e outros congêneres, em havendo prova da inexistência de escrituração e registro por omissão estatal; ² Documentação comprobatória de direito de uso da área;		
Assinatura e Carimbo do Analista:		Data: